



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 404, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria MME nº 262, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 130, do dia 10 seguinte, Seção 2, página 61, em razão do nomeado não ter tomado posse em tempo hábil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO COELHO FILHO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.10.2017 - Seção 2.